



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 005/2024 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

A Pró-Reitora de Ensino do IFPE, em exercício, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23518.012790/2024-61 ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Bacharelado EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, Campus Cabo de Santo Agostinho.
2. Considerando a análise e emissão do Parecer Pedagógico (05) 1334246 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico e Despacho (01) 1334815 desta Pró-Reitoria de Ensino.

DETERMINA:

1. A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo Campus Cabo de Santo Agostinho, solicitada através do Processo nº 23518.012790/2024-61.

Atenciosamente,

Magadã Marinho Rocha de Lira

**Pró-Reitora de Ensino do IFPE em
Exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Magadã Marinho Rocha de Lira**, **Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 07/08/2024, às 01:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334816** e o código CRC **6693B6A7**.
